



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Informática e Matemática Aplicada  
Endereço da Unidade: DIMAp/CCET, UFRN, Campus Lagoa Nova  
CEP:  
Fone: (84) 3215-3814 R.103  
E-mail: selan@dimap.ufrn.br

EDITAL Nº:	015/2019 ProGesp
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Algoritmos e Linguagem de Programação (40h)

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 04/2019-DIMAp, de 06 de Junho de 2019
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	<b>SELAN RODRIGUES DOS SANTOS</b>
2º	<b>ANDRÉ MAURÍCIO CUNHA CAMPOS</b>
3º	<b>MARCIA JACYNTHA NUNES RODRIGUES LUCENA</b>
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	<b>AUGUSTO JOSE VENANCIO NETO</b>

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	--	--	--
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	25/06	SECRETARIA DO DIMAp	13h50
Sorteio dos Temas da Didática – 1ª Sessão	25/06	SECRETARIA DO DIMAp	13h50
Sorteio dos Temas da Didática – 2ª Sessão	25/06	SECRETARIA DO DIMAp	18h50
Sorteio dos Temas da Didática – 3ª Sessão	26/06	SECRETARIA DO DIMAp	13h50
Sorteio dos Temas da Didática – 4ª Sessão	26/06	SECRETARIA DO DIMAp	18h50

<b>Prova Didática 1ª Sessão</b>	<b>26/06</b>	<b>AUDITÓRIO 2 DO DIMAp</b>	<b>14h</b>
<b>Prova Didática 2ª Sessão</b>	<b>26/06</b>	<b>AUDITÓRIO 2 DO DIMAp</b>	<b>19h</b>
<b>Prova Didática 3ª Sessão</b>	<b>27/06</b>	<b>AUDITÓRIO 2 DO DIMAp</b>	<b>14h</b>
<b>Prova Didática 4ª Sessão</b>	<b>27/06</b>	<b>AUDITÓRIO 2 DO DIMAp</b>	<b>19h</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>28/06</b>	<b>AUDITÓRIO 2 DO DIMAp</b>	<b>17h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>28/06</b>	<b>Mural de Avisos do DIMAp</b>	<b>19h</b>

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **25/06/2019 a 26/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.